



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CÓPIA

Notificante: SIMESC - Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina, entidade sindical devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 83.863.787/0001-42, com sede à Rua Coronel Lopes Vieira n. 90, Centro, em Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. Vanio Cardoso Lisboa e pelo seu assessor jurídico Erial Lopes de Haro (OAB/SC 21167);

Notificado: Imperial Hospital de Caridade, representado pelo Provedor Sr. Nelson Pamplona da Rosa e pelo Diretor Técnico Dr. Marcello Alberton Herdt.

Assunto: Retenção de honorário médicos

Serve a presente *Notificação Extrajudicial* para informar que esta instituição sindical houvera sido acionada pelos médicos do corpo clínico do Notificado dando conta da ocorrência de retenção de honorários médicos. Segundo se extrai do documento anexo, a retenção diz respeito a honorários médicos provenientes de atendimentos realizados através do Sistema Único de Saúde e convênios. De igual forma, estaria o Notificado em mora com valores relativos ao sobreaviso prestado pelos médicos do corpo clínico.

Com o objetivo resguardar seus direitos, o corpo clínico aqui representado pelo Notificante, vem à vossa presença requerer o pronto pagamento dos valores devidos. Para tanto, dentro de preceitos de razoabilidade, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias.

Ressalta-se, por oportuno, que além do flagrante ilícito civil observado em tal prática, o Código de Ética Médica proíbe tal medida por força do Artigo 67.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

Vanio Cardoso Lisboa
Presidente do SIMESC

Erial Lopes de Haro
Assessor Jurídico do SIMESC

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos
e Imperial Hospital de Caridade.

Recebemos em: 30/10/17

Andreza Wagner Dias
Provedoria

Médico filiado é Sindicato fortalecido